

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  <b>CNPJ:</b> 83.009.894/0001-08 <b>Telefone:</b> (49) 3443-0281 <b>Endereço:</b> RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO <b>CEP:</b> 89835-000 - São Domingos	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 11/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 25/2023 <b>Data do Processo:</b> 29/03/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 25/2023  
**b) Nr. Licitação:** 11/2023 - DL  
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação  
**d) Data de Homologação:** 05/04/2023  
**e) Objeto da Licitação:** *ALIENAÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a empresa LUNKES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA Lei Orgânica da época – ano de 1990, da concessão do imóvel objeto deste procedimento, artigos 125, I, e 126, §1º e 175: Lei Municipal nº 1.151/99, art. 3º, IX: Ainda, vale destacar, de que na data de 18/10/2022, às 14:30hs, restou realizada audiência consultiva realizada junto ao TCE/SC, por meios de seus técnicos, o quais manifestaram o entendimento pela doação do imóvel, e realização de dispensa de licitação, conforme pode se constatar na mídia que segue em anexo a este edital, e imagem abaixo destacada:*

### Participante: LUNKES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALIENAÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a empresa LUNKES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA Lei Orgânica da época – ano de 1990, da concessão do imóvel objeto deste procedimento, artigos 125, I, e 126, §1º e 175: Lei Municipal nº 1.151/99, art. 3º, IX: Ainda, vale destacar, de que na data de 18/10/2022, às 14:30hs, restou realizada audiência consultiva realizada junto ao TCE/SC, por meios de seus técnicos, o quais manifestaram o entendimento pela doação do imóvel, e realização de dispensa de l - ALIENAÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a empresa LUNKES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA Lei Orgânica da época – ano de 1990, da concessão do imóvel objeto deste procedimento, artigos 125, I, e 126, §1º e 175: Lei Municipal nº 1.151/99, art. 3º, IX: Ainda, vale destacar, de que na data de 18/10/2022, às 14:30hs, restou realizada audiência consultiva realizada junto ao TCE/SC, por meios de seus técnicos, o quais manifestaram o entendimento pela doação do imóvel, e realização de dispensa de l	1,000	UND	1,00	1,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>1,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>1,00</b>

São Domingos, 05/04/2023

.....

**Assinatura do Responsável**